



COMUNICAÇÃO INTERNA

À Assessoria Jurídica
Câmara Municipal de Barbalha.

Vimos através desta, formular consulta acerca da viabilidade de elaborarmos o Processo de Dispensa de Licitação, solicitado pela Exma. Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, a Sr. Odair José de Matos, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET, CONFORME LINK DE 100 (CEM) MBPS, 100% DE GARANTIA PARA DOWN E 100% UP, SURPORTE EM ATÉ 24 HORAS PARA SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE ACESSO, JUNTO À CÂMARA DE BARBALHA/CE, fundamentado nas disposições contidas no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Barbalha/CE, 28 de dezembro de 2023.



Carlos Tafarel da Silva Rafael
Presidente da Comissão de Licitação